

Portaria nº 170/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de maio de

2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24396P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais calculados pela média aritmética, sem paridade, ao servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, C.P.F: 041.218.992-53, RG: 869731 SSP/RO, Cadastro nº 219932, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Referência IV, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, “a”, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de maio de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente